



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 51
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 59, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Infectologia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.020454/2021-35, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Infectologia Pediátrica, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Infectologia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Infectologia ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Infectologia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar o médico especialista na área da Infectologia Pediátrica, capacitando-o a atuar com habilidade técnica, emocional, científica e ética e a diagnosticar as principais doenças de origem infecciosa e parasitária, reconhecendo os principais diagnósticos diferenciais, visando à adoção de condutas clínicas, preventivas e indicação de intervenções terapêuticas, bem como o treinamento para controle de infecções em serviços de saúde e redução de risco de disseminação de agentes infecciosos na população.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o médico para atuar de forma ética, humanística e competente, desenvolvendo raciocínio clínico para diagnóstico e diagnósticos diferenciais das doenças infectocontagiosas mais prevalentes, ampliando o conhecimento em moléstias infecciosas de média e alta complexidade e familiarizando com terapêuticas atuais, além de habilitar a realizar análise crítica da literatura científica e capacitar ao exercício do ensino e da formação de recursos humanos na área da Infectologia Pediátrica.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Valorizar a comunicação ética com o paciente pediátrico, sua família, demais profissionais médicos e outros profissionais da saúde.

2. Dominar anamnese, exame físico geral e específico, diagnóstico, diagnóstico diferencial, manejo das comorbidades, interações medicamentosas e o tratamento das doenças infecciosas e parasitárias mais prevalentes em todos os níveis de atenção de acordo com a epidemiologia regional na criança e no adolescente.

3. Dominar o manejo clínico de pacientes críticos e realizar procedimentos em unidade de urgência e emergência e em terapia intensiva.

4. Dominar o uso racional de antimicrobianos em infecções adquiridas na comunidade e nas relacionadas à assistência à saúde.

5. Dominar o aconselhamento pré e pós-teste na abordagem das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

6. Dominar a comunicação e a relação médico/paciente e/ou acompanhante sobre a doença, suas implicações, os procedimentos a serem realizados, os riscos de transmissão e medidas de prevenção e precaução, quando for o caso.

7. Valorizar o trabalho em equipe inter e multiprofissional.

8. Avaliar e aplicar as bases imunológicas, microbiológicas, micológicas, moleculares e outros métodos para diagnóstico etiológico de doenças infecciosas.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

9. Elaborar diagnósticos sindrômico, etiológico e hipóteses diagnósticas diferenciais.

10. Dominar o suporte básico de vida.

11. Respeitar o paciente em sua singularidade e individualidade, considerando sua dignidade e autonomia.

12. Valorizar a educação continuada.

13. Valorizar os conceitos de distanásia, ortotanásia e cuidados paliativos.

14. Reconhecer e saber orientar normas básicas de biossegurança.

15. Dominar a notificação compulsória de doenças, agravo e eventos de saúde pública.

16. Dominar o acesso aos sistemas de vigilância em saúde no Brasil.

17. Sintetizar, organizar e apresentar casos clínicos para discussão e segunda opinião.

18. Valorizar o Sistema Único de Saúde (SUS).

19. Interpretar o contexto epidemiológico e ciclo das doenças infecciosas e parasitárias.

20. Dominar punção lombar para coleta de líquido cefalorraquidiano (LCR).

21. Dominar o Programa Nacional de Imunização.

22. Conhecer a epidemiologia das doenças infecciosas em nível nacional e internacional.

23. Compreender a etiologia dos agentes infecciosos associados ao risco de infecção congênita na gestante.

24. Analisar as características clínicas e mecanismos de prevenção das principais doenças imunopreveníveis nas crianças e adolescentes.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar o manejo de pacientes com doenças infecciosas em todos os níveis de atenção de acordo com a epidemiologia regional.

2. Dominar a indicação dos imunobiológicos em crianças e adolescentes com fatores de risco e com situações especiais (doenças crônicas, imunossuprimidos, surtos e outros).

3. Avaliar, sistematizar e decidir as condutas, baseadas em evidências científicas, aplicando racionalmente os métodos laboratoriais e de imagem para o diagnóstico etiológico das doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dominar as bases conceituais da pesquisa científica.

5. Dominar os princípios de medicina baseada em evidências científicas.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

6. Avaliar as diretrizes nacionais e internacionais da Infectologia Pediátrica
7. Dominar os princípios da terapêutica e profilaxia antibacteriana, antiviral, antifúngica e antiparasitária.
8. Valorizar o trabalho em equipe para o acompanhamento e controle de infecções em serviços de saúde.
9. Dominar o diagnóstico, tratamento e prevenção de processos infecciosos em pacientes imunossuprimidos.
10. Dominar a orientação das medidas de biossegurança.
11. Dominar a busca ativa de casos de notificação compulsória.
12. Avaliar a abordagem de crianças e adolescentes em situações de exposição (exposição ao vírus HIV, vírus da hepatite B, vírus da hepatite C, tuberculose e vítimas de violência sexual).
13. Coordenar e realizar as ações inerentes ao controle de infecção nos serviços de saúde.
14. Dominar a indicação de imunizações ativas e passivas em situações especiais (imunossuprimidos, surtos e outros).
15. Avaliar os princípios e os sistemas de vigilância em saúde no Brasil e o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), aplicando as ações de vigilância em saúde relacionadas a doenças infecciosas e outros agravos.
16. Aplicar os princípios de gestão e coordenação de equipe em atividades relacionadas ao controle e prevenção de infecções em serviço de saúde.
17. Aplicar conceitos de comunicação de risco.
18. Dominar as medidas de prevenção e os critérios diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
19. Dominar o gerenciamento de risco hospitalar, núcleo de segurança do paciente, núcleo de vigilância hospitalar e interface com serviço de controle de infecção hospitalar.
20. Analisar as diretrizes para tomada de decisões na ocorrência de eventos inusitados em situações de eventos de massa e emergências em saúde pública de importância nacional (ESPIN) e internacional (ESPIL).
21. Dominar o gerenciamento das Comissões de Controle de Infecções relacionadas à assistência à saúde.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

22. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico.

23. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.

24. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.

25. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).